

.Resolução Nº 02/2024- COMDEMA

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Ouro/SC, através do seu Presidente, no uso de suas competências legais e com base na LEI COMPLEMENTAR Nº 1933, DE 17 DE JUNHO DE 2004 vem apresentar as seguintes considerações para, ao final, expedir a aprovação.

CONSIDERANDO o Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal do Meio Ambiente, órgão normativo, consultivo e de assessoramento da Prefeitura Municipal de Ouro nos assuntos referentes à proteção e à preservação ambiental no âmbito do Município.

CONSIDERANDO Art. 3º O Conselho Municipal do Meio Ambiente compor-se-á dos seguintes membros, indicados pelos respectivos órgãos ou entidades de origem e designados por ato do Prefeito Municipal: **Parágrafo único.** Para cada membro titular será previamente indicado um suplente.

RESOLVE: Art. 1º. APROVAR através de seu Presidente em 04 de Julho de 2024, a solicitação da Suplente de Conselheira Claudiane Maria Tonial encaminhado em 07 de Junho de 2024 para afastamento de suas funções de 01 de julho a 01 de novembro de 2024. Nos termos da Lei Complementar nº 05 de julho de maio de 1990, no pleito de 2020 e da resolução 23.609/2019. Os referidos Conselheiros estarão concorrendo ao cargo eletivo de vereador (a) no município de Ouro/SC.

Art. 2º. Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ouro/SC 04 de julho de 2024


Brian Bortoli

Presidente Conselho Municipal do Meio Ambiente